



DECRETO Nº 047/2020

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO
Nº 023, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Acresce o inciso XVIII, ao art. 5º do Decreto nº 023, de 20 de março de 2020, com a seguinte redação:

“XVIII – serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência enquanto perdurar a situação de emergência do município pelo COVID-19.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol/PR, 31 de março de 2020.

João Claudio Romero
Prefeito Municipal